



## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Doria, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454 e-mail: [cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)

Home Page: [www.pocoverde.se.leg.br](http://www.pocoverde.se.leg.br)

### JUSTIFICATIVA 003/2017

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE**, instituída nos termos da **Portaria nº 148, de 02 de janeiro de 2017**, vem justificar a abertura do acolhimento no **Edital 002/2017**, relativo ao **Convite 002/2017**, para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Poço Verde, do produto **Gasolina Comum** ou **Gasolina Aditivada**.

Levou-se em consideração a particularidade da situação, tendo em vista a limitação de mercado local, caso contrário, a competitividade que é a essência de qualquer processo licitatório estaria comprometida, ou se praticaria direcionamento ao se exigir no presente Edital especificamente, um dos dois tipos de gasolina, comum ou aditivada, tendo em vista que, dos três postos de combustíveis estabelecidos na cidade foi solicitando orçamento, sendo que dois deles fornecem apenas **Gasolina Comum** e um outro **Gasolina Aditivada**.

Considerado tal situação, com a intenção exclusiva de promover competitividade, Decide esta CPL estabelecer no **Edital 02/2017**, que o produto licitado poderá ser apresentado como **Gasolina Comum** ou **Gasolina Aditivada**, e, apesar de tal fato, o julgamento da **VENCEDORA** se dará pelo **MENOR PREÇO** por litro, conforme item 10.2 e 10.3 do mencionado edital.

Poço Verde/SE, 17 de fevereiro de 2017.

  
**José Orlando Santana**  
Presidente CPL  
Portaria 148/2017

  
**Tainá Santos Reis**  
Secretária CPL  
Portaria 148/2017

  
**Aline Pereira dos Santos**  
Membro CPL  
Portaria 148/2017